

PORTARIA GP Nº 115/2025

Cocal de Telha – PI, 1º de agosto de 2025.

"Dispõe sobre a concessão da licença para desempenho de mandato classista e dá outras providências."

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA, ESTADO DO PIAUÍ, Senhora Karyne Aragão Cansanção, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o artigo 86 da Lei Municipal nº98/2005, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Cocal de Telha, Estado do Piauí, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais e dá outras providências".

CONSIDERANDO a decisão o Parecer Jurídico favorável à concessão da licença para o exercício de mandato classista à Servidora EDNALVA LOPES MEDEIROS até 30/04/2029;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a licença com remuneração para o desempenho de mandato classista à servidora EDNALVA LOPES MEDEIROS, MATRÍCULA 5014, portadora do CPF nº 264.278.498-32, até o término do período , em 30/04/2029.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Cocal de Telha, Estado do Piauí, ao 1º (primeiro) dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

KARYNE ARAGAO Assinado de forma digital por
KARYNE ARAGAO
CANSANCAO:985 CANSANCAO:98591762304
91762304 Dados: 2025.01.08 08:10:30
-03'00'

KARYNE ARAGÃO CANSANÇÃO
Prefeita Municipal